

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 18/12/2025.  
Número da edição: 3993

---

## **RESOLUÇÃO 01/2025**

Gessica Alinidy Matoso Espindola, Presidente do Conselho Municipal De Habitação do Município de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Laguna Carapã –MS.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Laguna Carapã, 16 de dezembro de 2025

**GESSICA ALINIDY MATOSO ESPINDOLA**

Presidente do Conselho Municipal De Habitação

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS